

DECRETO Nº. 168/2023

Juarina – TO, 22 de agosto de 2023.

“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

CONSIDERANDO, a licença maternidade da servidora pelo prazo de 04 (quatro) meses e considerando que a mesma recebe uma gratificação por produtividade e assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 111/2022 do dia 01 de junho de 2022, que gratifica com 50% (Cinquenta Por Cento) a Sr.ª **MONALICE CABRAL RIBEIRO**, Matrícula sob o nº **442**, servidora ocupante do cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 22 de agosto de 2023.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal